



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 039/2021

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR ROBERTO HIROMI, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Transição Administrativa que ocorrerá em 1º de janeiro de 2022;

Considerando ser o Servidor ocupante do Cargo de Secretário de Administração Geral, deve ser exonerado de seu respectivo cargo, para que o próximo Presidente tenha maior liberdade para nomear seus assessores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Senhor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, Matrícula 48, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Administração Geral, Símbolo CC-01, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 30 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 001/2021, de 04/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2421 Pág. 54/55 Ano X
Data 29/12/2021
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 7F1C9181

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 820/2020 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 26.588,97 (Vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), cfe abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0006.2340 Rateio pela Partic.em Consórcio Público

213 3.3.90.14.00.00 1303 Diárias-Pessoal Civil R\$ 8.495,30
214 3.3.90.30.00.00 1303 Material de Consumo R\$ 18.093,67

Total R\$ 26.588,97

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 28 de dezembro de 2021

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:D345C11F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Interposição de Dotação do Orçamento da Câmara Municipal através da Lei 09/2020 no valor de R\$ 226.464,28 (Duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para o Poder Executivo e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Poder Executivo, oferece-se a Interposição de Dotação do Orçamento constante do orçamento programa da Câmara Municipal em vigor como segue:

01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	27.313,68
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	44.732,64
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.550,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.651,19
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.640,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.039,19
3.3.90.40.00.00	Serviços Tecnologia da Infor.e Comunicação-PJ	21.028,35
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2.421,82
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.296,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	13.781,91
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.895,68
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.113,82
TOTAL		226.464,28

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 23 de Dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguaçu, em 23 de dezembro de 2021.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:3382B196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: SEVIÇOS MEDICOS PULNER AGULHAM LTDA
CNPJ: 20.998.405/0001-78
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS e PROCEDIMENTOS de ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA através do profissional **SERGIO SAVI AGULHAM**, para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022, 002/2022 e 005/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021, 017/2021 e 020/2021. **Unidade:** 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 28 de dezembro de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

SEVIÇOS MEDICOS PULNER AGULHAM LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:6B9BB234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 039/2021

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR ROBERTO HIROMI, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Transição Administrativa que ocorrerá em 1º de janeiro de 2022;

Considerando ser o Servidor ocupante do Cargo de Secretário de Administração Geral, deve ser exonerado de seu respectivo cargo, para que o próximo Presidente tenha maior liberdade para nomear seus assessores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Senhor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, Matrícula 48, Portador da Cédula de

Identidade RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Administração Geral, Símbolo CC-01, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 30 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 001/2021, de 04/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7F1C9181

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 040/2021

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Transição Administrativa que ocorrerá em 1º de janeiro de 2022;

Considerando ser o Servidor ocupante do Cargo de Secretário de Finanças, deve ser exonerado de seu respectivo cargo, para que o próximo Presidente tenha maior liberdade para nomear seus assessores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Senhor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, Matrícula 47, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 30 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:47844D60

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 041/2021

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR MURILO LEONARDI VAZ, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO LEGISLATIVOS, REDAÇÕES E ATAS, DIGITAÇÃO E ARQUIVO.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Transição Administrativa que ocorrerá em 1º de janeiro de 2022;

Considerando ser o Servidor ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Técnicos Administrativo, Processo Legislativos, Redações e Atas, Digitação e Arquivo, deve ser exonerado de seu respectivo cargo, para que o próximo Presidente tenha maior liberdade para nomear seus assessores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Senhor MURILO LEONARDI VAZ, brasileiro, solteiro, Matrícula 51, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.116.374-8/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 010.165.909-11, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, nº 471, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Técnicos Administrativo, Processo Legislativos, Redações e Atas, Digitação e Arquivo, Símbolo CC-02, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 30 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 022/2021, de 12/04/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:89815137

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 042/2021

EXONERA A PEDIDO A SENHORITA TAYNÁ MARQUES BARROS, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA NÍVEL I.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Transição Administrativa que ocorrerá em 1º de janeiro de 2022;

Considerando ser a Servidora ocupante do Cargo de Assessora Técnica Nível I, deve ser exonerada de seu respectivo cargo, para que o próximo Presidente tenha maior liberdade para nomear seus assessores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Senhorita TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, solteira, Matrícula 52, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, residente e domiciliada à Avenida Padre Danillo Rossato, nº 1333, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Técnica Nível I, Símbolo CC-03, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 30 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 027/2021, de 12/08/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 039/2021

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR ROBERTO HIROMI, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Transição Administrativa que ocorrerá em 1º de janeiro de 2022;

Considerando ser o Servidor ocupante do Cargo de Secretário de Administração Geral, deve ser exonerado de seu respectivo cargo, para que o próximo Presidente tenha maior liberdade para nomear seus assessores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Senhor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, Matrícula 48, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Administração Geral, Símbolo CC-01, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 30 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 001/2021, de 04/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7F1C9181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2021. Edição 2421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>